CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços de instalação, substituição, manutenção e/ou adequação de iluminação decorativa colorida na parte externa do prédio da Câmara Municipal de Icaraíma/PR, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos, acessórios, insumos e mão de obra necessários, contemplando a utilização das cores **laranja, azul, rosa e amarelo**, destinadas à iluminação temática em campanhas de conscientização e datas comemorativas promovidas ao longo do ano.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor total
01	Serviço de instalação e adequação de iluminação decorativa colorida na parte externa do prédio da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios, insumos e mão de obra necessários, com iluminação nas cores laranja, azul, rosa e amarelo.	Serviço	01	R$ 488,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 488,00**

Especificações complementares:

A iluminação deverá contemplar obrigatoriamente as seguintes cores:

- **Laranja:** para campanhas como combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes..
- **Azul:** para campanhas como Novembro Azul;
- **Rosa:** para campanhas como Outubro Rosa;
- **Amarelo:** para campanhas como prevenção ao suicídio e valorização da vida..

As cores deverão ser disponibilizadas de forma que permitam sua utilização individual, conforme a campanha ou ocasião correspondente, não sendo suficiente a utilização de apenas uma tonalidade fixa.

Os materiais utilizados deverão apresentar qualidade adequada, boa intensidade luminosa, resistência e segurança para utilização na parte externa do prédio público.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar iluminação temática na parte externa do prédio da Câmara Municipal de Icaraíma/PR, possibilitando a participação institucional do Poder Legislativo em campanhas de conscientização e mobilização social.

A utilização de iluminação colorida constitui uma forma de comunicação visual com a população, permitindo destacar campanhas importantes, como Outubro Rosa, Novembro Azul e outras ações de interesse público.

A disponibilização das cores laranja, azul, rosa e amarelo permitirá maior versatilidade na utilização da iluminação durante o ano, de acordo com as campanhas e datas comemorativas correspondentes.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, observados os limites legais vigentes, a regulamentação aplicável e os demais requisitos necessários à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

a) Fornecer todos os materiais e acessórios necessários à execução do objeto;

b) Disponibilizar mão de obra qualificada para instalação e adequação da iluminação;

c) Garantir que a iluminação contemple as quatro cores especificadas: laranja, azul, rosa e amarelo;

d) Utilizar materiais apropriados para instalação em ambiente externo, com proteção adequada contra intempéries;

e) Observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis às instalações elétricas;

f) Realizar testes de funcionamento após a instalação;

g) Corrigir, sem custos adicionais, eventuais falhas decorrentes da execução dos serviços.

6. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prédio da Câmara Municipal de Icaraíma/PR, localizado no Município de Icaraíma, Estado do Paraná.

O prazo de execução será de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço, salvo prazo diverso formalmente estabelecido pela Administração.

A execução deverá ser previamente alinhada com o setor responsável da Câmara Municipal.

7. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A execução compreenderá o fornecimento dos materiais necessários, a instalação e adequação da iluminação, bem como os testes de funcionamento.

A empresa deverá assegurar que as quatro cores solicitadas estejam disponíveis para utilização, permitindo a alternância conforme a campanha institucional correspondente.

Todos os custos relacionados ao fornecimento dos materiais, deslocamento, mão de obra, ferramentas e demais despesas necessárias deverão estar incluídos no preço contratado.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido após a conclusão dos serviços, mediante verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços que não atenderem às condições estabelecidas, devendo a contratada providenciar as correções necessárias, sem ônus adicional.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;

b) Fornecer os materiais e equipamentos necessários;

c) Disponibilizar profissionais capacitados;

d) Garantir a qualidade e o funcionamento da iluminação;

e) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços;

f) Cumprir as normas de segurança e as exigências legais aplicáveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

a) Disponibilizar acesso ao local para execução dos serviços;

b) Fornecer as informações necessárias à execução;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução;

d) Efetuar o pagamento após o recebimento e a conferência do objeto, observadas as condições estabelecidas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Icaraíma/PR, responsável por verificar o cumprimento das especificações, a qualidade dos materiais e o funcionamento da iluminação.

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo estimado da contratação é de **R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme pesquisa de preços e justificativa de preço anexadas ao processo administrativo.

O valor deverá contemplar integralmente os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra e demais despesas necessárias à execução do objeto.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e atesto do responsável pela fiscalização, observados os procedimentos administrativos e financeiros da Câmara Municipal.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será empenhada na seguinte dotação:
0100101.0310001.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
16.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 155 e 156, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedada a substituição dos materiais ou alteração das características essenciais do objeto sem autorização da Administração.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Icaraíma – PR, 10 de novembro de 2026

Angélica C. G.Antunes da Silva

Agente de contratação